

A VELHA GUARDA

Semanario republicano

Propriedade da Empreza d' *A Velha Guarda*

Editor, *A. Barbosa d'A. Guimarães*

Director, *Mariano Felgueiras*

Preço da assignatura	
Anno	1\$200 réis
Semestre	600 »
Brazil, anno (moeda forte)	2\$500 »
Numero avulso	20 »
(Pagamento adiantado)	

Redacção — Rua do Dr. Avelino Germano, 104.
 Adminisração — Largo de D. Affonso Henriques, 33.
 Composto e impresso na Typ. Minerva Vimaranesse
 Rua de Payo Galvão—GUIMARÃES

Preço das publicações	
Annuncios e comunicados por linha	40 réis
Repetição, por linha	20 »
Permanentes, contracto convencional.	
Os snrs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.	

Ao Povo de Guimarães e ao Directorio

AO encetarmos a nossa carreira, as nossas primeiras palavras, são de saudação á cidade de Guimarães, por cujos interesses combateremos sempre com todas as forças de que dispusermos, e ao Directorio do Partido Republicano Portuguez como soldados fieis, leaes, desinteressados embora humildes que sempre fomos d'esse Partido glorioso que ha-de fazer resurgir a nossa querida Patria.

E, feita esta saudação em que vibra tudo quanto em nós ha de sinceridade e vehemencia, digamos em duas palavras porque e para que apparecemos.

A *Velha Guarda* representa os republicanos antigos da cidade de Guimarães. Representa os que nunca tiveram medo, os que nunca se esconderam, os que soffreram e luctaram quando a Republica era considerada um mytho em todo o pais e muito mais nesta cidade onde o reaccionarismo infelizmente tem imperado sempre.

Representa os republicanos que já o eram antes da data gloriosa de 5 de outubro e que estão promptos a acolher no seu partido com amor, com carinho, com entusiasmo, todos os novos, todos aquellos que agora, já desilludidos, já d'olhos abertos, ou de algemas quebradas, querem vir postar-se ao lado da nossa bandeira gloriosa, para por ella trabalharem e luctarem com lealdade e com um unico interesse—o bem da Patria.

E, porisso, o apparecimento da *Velha Guarda* impunha-se. Era preciso que esses poucos republicanos tivessem meio de

se defender quando o desvairamento ou interesses mesquinhos d'alguem os pretendessem atacar, injustamente os accusassem. Mas, sobretudo, um fim mais alto, bem mais nobre nos anima e justifica o nosso apparecimento. E' a paz que queremos no nosso por enquanto tão pequeno partido local. E' por ella que trabalharemos porque todos os que combatem pela mesma idéa, e a têm bem arreigada no seu coração, são mais do que correligionarios porque são irmãos e a discordia entre irmãos é um crime.

O nosso fim conseguiremos sem custo. E para isso duas cousas nos bastam. Verdade inteira, lealdade absoluta.

Será esse o nosso lema.

A Redacção.

A REPUBLICA

O regimen vigente coaduna-se fundamentalmente com o meu pensar. E' a forma de governo mais ajustada ao espirito democratico da epocha e a que melhores garantias offerece de sanear e normalisar a administração publica.

Por isso, a revolução feliz que, ao descalabro do constitucionalismo infamado, substituiu o reinado do povo, não só me não entristeceu como até me encheu de contentamento.

Bemvinda seja a republica!—foi logo a minha franca exclamação. Do melhor grado, com dedicação e affecto me acolhi á sombra da bandeira bicolor, dessa altiva bandeira, clamorosa como uma fanfarra, em que o verde alacre das nossas campinas se casa ao escarlate triumphante das nossas glorias.

E julgo ser esse o caminho que o patriotismo nos está apontando—a adhesão decidida e leal—, sem as reservas mesquinhas dos que vam de rastos, sem os amúos ridiculos dos que se finam de saudades, por um passado que não deve voltar.

A Republica ahí está de pé, com toda a seiva ardente da sua idade juvenil, empenhada em levantar para a vida, em seus braços vigorosos, o Lazaro que este paiz estava sendo. A cada qual de nós, corre o dever de a ajudar e de lhe facilitar, com entranhada devoção civica, a missão

ardua que ella se propoz realisar.

Erros, exageros, defeitos, se os ha, se mais houver, tudo lhe deveremos, por agora, relevar.

A Patria, nesta hora difficil, reclama, exige, de todos os seus bons filhos, que trabalhem afincadamente pela ordem, pela paz; porque uma lucta fratricida, em tal momento, poderia ser a Tarpeia fatal em que se despenhasse, de vez, a sua autonomia. Sim, a Patria, no momento grave em que labora a consolidação, dum regimen, que é philosophicamente o melhor, pede aos portuguezes de coração magnanimo, que lhe queiram muito e a não troquem por dynastias ou systems politicos, marcados com o estigma da corrupção.

E assim, o mundo verá quanto é grande e fidalga a alma lusitana e quanto é merecedora de respeito a independencia deste povo que, pela salvação da sua velha nacionalidade, sabe ir até ao limite extremo da dedicação e do sacrificio.

Quando chegar a hora dos amplos debates politicos, quando, nas genuinas assembleias legislativas, resoar a voz dos representantes do povo, será a oportunidade para joeirar dos codigos tudo o que seja avesso ao sentir e ao bem do paiz.

Então sim, o conflicto das opiniões auctorisadas e sinceras fará a luz e a justiça, produzindo uma obra magnifica que redunde na consolidação prestigiosa e definitiva da democracia.

Antonio Hermano.

O que eu penso

Ao iniciar neste novissimo semanario uma série d'artigos successivos subordinados ao titulo «O que eu penso», cumpre-me saudar com puro e intenso affecto todos os que, na minha terra, moirejam de sol a sol para ganharem o salario indispensavel para a satisfação das necessidades imperiosas do seu viver amargurado.

Só os que trabalham, só os que produzem com canceira, na avidez de amontoarem o erario sagrado que ha-de fornecer-lhes e aos seus o pão bemdito de que dimana a vida, porque insufla força e esperanças, mereciam agora de mim, que como elles sinto o amargo sabôr do fel da existencia, as notas embora frouxas do meu pensamento, representadas em signaes graphicos.

Amo a vida como os que mais a amam; e se, em momentos de procella moral, que a ninguem é dado evitar, tenho manifestado um grande desapêgo por ella, é porque, após profunda meditação, durante a qual se desenham nitidamente no meu espirito todas as baixesas, todos os latrocínios e in-

vejas que nos dividem, leio na historia da Humanidade esta sentença terrivel: os homens não se modificarão nunca para melhor; esta lucta será eterna como os mundos!

Resignemo-nos porém; tenhamos esperança. Ainda a luz não se fez toda, porque quando um dia ella se fizer por completo, a escravidão cessará fatalmente.

Para isso, heis-de concorrer vós, humildes que me lêdes e que tudo produzis para a natural expansão d'esta vida que eu amo.

E attendei:
 Temos caminhado com lentidão no vasto campo das reivindicações sociaes. A educação da infancia tem sido a todos os respeitos péssima, e certos politicos d'officio, verdadeiros monopolistas do direito commum, têm praticado os maiores crimes utilizando-se das consequencias d'essa deficiente educação, para subirem no barometro da popularidade. Engordaram, fizeram-se gente á custa da nossa dependencia material, que elles têm considerado como um compromisso inquebran-

tavel para a satisfação das suas ambições pessoais.

Já em 1907, num modesto discurso que proferi na Associação dos industriaes de calçado d'esta cidade, dizia eu com desassombro aos meus ouvintes: «A velha politica portuguesa, quasi em geral sordida e mesquinha, ganha victorias á custa da ignorancia do povo. Este não tem opinião, porque não sabe fazer a critica dos acontecimentos, e assim qualquer individuo ousado o arrasta consigo—ou para o triumpho ou para a derrota. E' um vógar sem bussola no mar encapellado da vida. E' a cegueira d'uns, produzida pela falta d'instrucção, a guindar outros, ambiciosos e espertalhões...»

Pois, volvidos mais de tres annos, eu não me arrependo de ter dito essas verdades que arripiaram as carnes franzinas d'alguns dos ouvintes.

E se, por circunstancias que não vêm para aqui, forçoso se tornou que alguem se convencesse que transgredi em parte o que então affirmei, não foi porque

A' BANDEIRA

Poesia de Affonso Lopes Vieira recitada no theatro Nacional por Carlos Santos em 1 do corrente:

PELO mar tenebroso — a velha noite cega — a bandeira, no alto, abençoando as frotas, caminhante pharol que o vento no ar desprega nas velas alvas como as azas das gaivotas, — alvoreceu, rompeu um novo e claro dia!

Manhã de sol! — A terra inteira amanhecia! . . .

Em seus dias de gloria e de esforço fecundos ella deu mares ao mar; deu ao mundo mais mundos.

Como a patria era um ninho, ella, para coloril-a, era uma aza de andorinha, a voar tranquilla.

E tão vasta ella foi tambem, que, a fluctuar, a sombra que fazia enchia a terra e o mar!

E emquanto, por tão longe, essa bandeira — a nossa — outras manhãs accende, outras noites destroça, da patria, aqui, ficam-se a olhar, saudosamente, as mães e as noivas que nos versos de Camões choram ainda e sempre o longo adeus plangente que resôa immortal nos nossos corações!

Ao dar-lhe agora o nosso beijo (a alma que o diga) uma ternura heroica e bella nos invade, que o aroma que exhala essa bandeira antiga é o perfume do mar e o da nossa saudade.

Que tu esplendas, pois, no céu o azul em flor, que tu esplendas, sempre limpida no ar, linda noiva do mar, ó bandeira de sol, ó bandeira de Amor!

o meu pensamento se transviasse d'aquelle caminho; foi porque, por mal meu, não logrei ser comprehendido por quem tinha o de ver de me comprehender...

Saúdo-vos, pois, creaturas ignoradas e soffredoras, a quem a miseria roubou a noção do que podeis e valeis. O futuro pertence-vos, como o denota já a consciante agitação em que alguns dos vossos irmãos se lançam, significando que não querem perder no banquete da vida o logar a que têm direito.

Educae-vos, instrui-vos e afastae de vós o mandão politico; não permittaes a sua intervenção nos negocios da vossa vida, porque elle symbolisa o velho feudalismo acorrentando á gleba, para a exaurir em seu proveito; o desgraçado a quem o acaso negou um pouco de ventura.

Serafim Rodrigues.

Considerandos

Não é raro vermos o desdem com que é tratado o individuo que, sabedor da sua profissão, sabe apenas lêr, pelos individuos de dois dedos de literatura.

Ha umas classes, as classes dos formados, que se julgam omniscientes, omnisapientes por algumas vezes saberem a sua profissão e manejar a lingua e a penna. O medico, o advogado e o militar eis tudo até hoje neste país.

Infelizmente as consequências deste detestavel modo de pensar, deste orgulho intoleravel e desta vaidade ridicula, productos d'uma educação falsa e mentirosa, são bem funestas.

D'isto, unica e exclusivamente d'isto deriva Portugal ser o país dos bachareis e dos analphabetos. Ora, se o lavrador que se vê desprezado não pôe seu filho a lavrador para que elle desprezado não seja, se o artifice que se sente desconsiderado não dá a seu filho a sua profissão, acontece que tudo vae para padre, tudo vae para bacharel, tudo vae para militar, e, na agricultura, nas industrias e nas artes menores, não fica senão o que não pôde caminhar, o que não pôde fazer progressos.

Li algures uma consideração philosophica acerca dum alfaiate que sabia bem talhar.

Esta consideração é applicavel a todos os individuos indistintamente de classe. Saber bem cada um do seu officio, eis tudo para se poder ser devidamente considerado.

Eu não vejo que mais consideração me mereça o militar que poderá defender-me com sua arma do inimigo homem, do que o lavrador que me defende diariamente com a sua enxada do inimigo fome que é bem mais terrível.

Eu não vejo que mais consideração me mereça o padre, que diz-me me prepara no futuro um paraíso, do que o artifice que me cerca de commodidades e bem estar.

Se existe uma questão de sciencia dêmos sciencia a todos porque todos d'ella carecem.

Se ha meritos pessoases, em todas as classes é susceptivel de os haver.

Mas, para esta questão de considerações e desconsiderações, existe um ponto muito importante, tão importante, quasi como a litteratura, no qual muito pouco se tem pensado e que vem a ser a falta de conhecimentos artisticos de que na maioria enfermam os nossos homens illustrados, produzindo por vezes os seus dispa-

rates, nos technicos das artes, a mesma impressão que a um litterato produz uma má concordancia do sujeito com o predicado.

J. F.

A ELEIÇÃO DA COMMISSÃO MUNICIPAL REPUBLICANA DE GUIMARÃES

Com muita paciencia, e talvez até com excesso de consideração, pois que a tolices não se deve responder, mormente quando ellas chegam ao insulto grosseiro, proprio unicamente de pessoas cuja educação não primou por demasiada, vamos, esforçando-nos por acreditar que, apesar de tudo, da parte de quem nos ataca tão insidiosamente haverá qualquer vislumbre de sinceridade, expor muito lealmente, muito claramente a forma como se procedeu á eleição da Comissão Municipal Republicana. E, com esta exposição, nós nada mais pretendemos do que socegar, acalmar os escrupulos de quem tão desenfreadamente se atira sobre nós, promettendo que nenhum resentimento d'isto nos ficará a não ser a magua de termos de occupar o nosso tempo defendendo-nos d'aquelles com quem tinhamos o direito de contar, d'aquelles que esperavamos estivessem como era dever seu a nosso lado e não contra nós. Mas a explicação ahi vae e oxalá que com ella se deem por satisfeitos porque o tempo não nos sobra para questões tão ridiculas como esta e que só servem para fazer crêr, com grande gaudío, aos nossos adversarios que ha dissidencias onde afinal não ha senão teias de aranha que um sópro facilmente destruíra.

O Directorio publicou effectivamente umas instrucções regulando a forma de se elegerem as commissões partidarias nas localidades onde não houvesse elementos republicanos organizados. Taes instrucções pois não se podiam applicar aqui em Guimarães, onde ha muito tempo já, havia um elemento republicano organizado que é o Centro Republicano de Guimarães.

E' verdade que a existencia d'este Centro é negada pela «Alvorada» numas columnas para ser affirmada noutras, como todos poderão vêr lendo os seus dous numeros publicados. No entanto, é facto que toda a gente sabe em Guimarães que o Centro existe e que o proprio director da «Alvorada» é ou tem sido seu socio. Sabe-o a cidade e o Directorio que com o Centro se corresponde e tanto nos basta.

Não se entendendo como é intuitivo as instrucções do Directorio com este concelho, o Centro Republicano de Guimarães, unica organização partidaria que na occasião havia, dirigiu-se ao Directorio pedindo-lhe instrucções especiaes e depois, porque o ensejo se lhe offereceu, pediu tambem esclarecimentos a pessoa de situação em destaque no partido e que lhe merecia a maior consideração como decerto mereçe tambem aos escrupulosos da «Alvorada», que muito bem a conhecem e, depois de colhidos todos os informes, procedeu á eleição pela forma que tanto escandalisou o articulista da «Alvorada».

E essa forma foi, como não podia deixar de ser, convocando para uma reunião todos os republicanos como tal inscriptos e pedindo-lhes elegeassem as Commissões que fosse possivel organizar na

ocasião. De tudo se deu contas ao Directorio e parece que nada mais se teria que pensar sobre o assumpto.

E' claro que não podia ser viavel numa terra como esta e, diremos mais, em todo o norte do paiz uma eleição de corpos administrativos do partido pela forma que o Directorio nas suas instrucções determinava. Indubitavelmente se pusessemos á disposição de todo o povo vimaranense um livro para inscripção e no fim de oito dias chamassemos todos os inscriptos a elegerem as Commissões, a direcção partidaria ficaria entregue, não em mãos de republicanos mas só na dos caciques que d'isto até agora teem disposto como cousa sua. Não era isto decerto o que a «Alvorada» pretendia.

Era preciso que a direcção do partido republicano fosse entregue a republicanos. Portanto só republicanos é que deviam ser chamados a elege-la. A direcção do Centro assim fez e convidou todos os que manifestamente eram reconhecidos como republicanos convictos, firmes e sinceros. Poderia haver alguma falta, não o negamos. Mas ainda que a houvesse ella não iria influir no resultado das votações, pois que todas foram unanimes.

No seu ultimo numero pede a «Alvorada» em altos brados lhe digamos qual é a lei por que nos regemos, como é que houve o atrevimento de eleger para a Comissão Municipal individuos que fazem parte da Camara. Nós responder-lhe-emos com um outro pedido muito simples e muito rasoavel. Diga-nos a «Alvorada» qual ou quaes dos 41 artigos da Lei Organica do Partido Republicano Portugal prohibe que das organizações partidarias possam fazer parte membros das Camaras Municipaes. E, se não fosse pedir muito, gostaríamos tambem que a «Alvorada» nos dissesse se o partido republicano de Guimarães é tão numeroso e tão escolhido, nesta occasião, que possa dispensar accumulacões.

E dito isto com toda a lealdade, sem intuito de agravar ninguém porque não é esse o nosso feito, terminaremos afirmando que não houve burla com tres exclamações e outras cousas feias como tão levanamente diz a «Alvorada».

Divagando

E' triste!

A Alvorada, semanario republicano que, como tal, nos merece a maxima consideração e que saudamos cordealmente emquanto nos fôr possivel sustentar a convicção que queremos ter de que ha sinceridade nas suas intenções, boa fé nas suas tão descabidas, tão irrisorias accusações e lealdade nas suas então desvairadas arremettidas, diz logo no seu primeiro numero que não vem capitanear uma dissidencia nem cuidar de despeitos, nem vingar melindres, nem provocar tempestades.

E, no entanto, diga-o com sinceridade o povo imparcial que nos lê. Quem é que ella ataca? A quem são dirigidos todos os seus doestos, todas as suas diatribes? Qual é a intenção que se adivinha, que se sente, que se apalpa em todas as suas linhas que não sejam simplesmente anodinas? Contra quem rompe aberta, claramente as suas hostilidades? Será contra aquelles, que tantos são ainda, que, neste canto do paiz, defendem o extinto regimen, fonte de vergonhas inconfessaveis, de

miserias que afogavam num mar de velipendio a nossa querida patria? Será contra aquelles que com mais ferocidade perversamente pretendiam ser os carrascos da maioria dos que hoje a Revolução collocou no poder? Não. Nada d'isso. Os seus odios, as suas aggressões, todos os seus esforços são contra os velhos publicanos d'esta terra. E no entanto diz a Alvorada que vem... sem pé atraz e que nella tudo é amor, tudo é dedicacão á causa da Republica e muitas cousas mais neste sentido. E' triste!

A festa da bandeira

A chuva impediu que nesta cidade tivesse o brilho que seria de esperar, a sympathica, educadora e patriótica festa da bandeira nacional.

Faltou-lhe o brilhantismo, a alegria, a multidão que o sol provoca sempre, mas nem porisso deixou de dar ensejo a que por forma bem solemne e por individualidades de grande destaque nesta cidade, se fizesse a apologia calorosa da Republica.

Em Guimarães, mais do que em nenhuma outra terra, são indispensaveis festas d'esta natureza porque talvez tambem em nenhuma outra terra como esta a tão baixo tivesse chegado o sentimento civico, a autonomia de cidadão livre e conscio dos seus direitos. Fazem bem, são precisos discursos calorosos, brilhantes como o do dr. Miguel Tobim, delegado do Procurador da Republica que tão bem soube enaltecer o regimen de moralidade, de trabalho, de regeneração que ha-de fazer de Portugal uma nação grande e honrada como o foi outr'ora e o do illustrado capellão do Regimento, Padre José Maria Fiuza, que soube mostrar como Republica e Religião não são antagonicas embora heterogeneas. A Religião tem um caminho inteiramente separado d'aquelle que o Estado tem a seguir e que nunca precisam de se encontrar. Ambos livres, ambos autonomos.

O povo de Guimarães precisa de ir acostumando-se a estas idéas e para isso muito deve ter contribuido já a sympathica festa do 1.º de dezembro.

Impostos Municipaes

A resolução tomada pela Comissão Administrativa da Camara Municipal de cobrar os impostos indirectos por conta propria tem levantado de parte, ainda que muito restricta, da imprensa local reparos e observações em que se pôe em duvida ou mesmo nega o bom resultado que indubitavelmente ha-de advir da resolução a que nos referimos.

Não é de estranhar tal celeuma pois, effectivamente, a cobrança por conta propria vae ferir gravemente os interesses d'uma empresa que tem enriquecido á custa das arrematações de impostos a que as Camaras Municipaes d'este concelho sempre têm procedido.

No entanto, ninguém pode negar que a Camara não tem uma base segura para avaliar se os impostos andam ou não arrematados pelo seu justo valor, tudo levando a crêr que antes pelo contrario tem sido immensamente lesada.

A experiencia impõe-se portanto e é preciso que se faça. Só depois de por alguns annos ter feito a cobrança dos impostos por conta propria é que a Camara fica habilitada a pô-los em arrematacões se nessa altura o achar preferivel.

E' isto o que entendem todas as pessoas imparciaes e rasoaveis e é isto o que se vae fazer.

O facto de haver quem se doa e se queixe só serve para confirmar que razão tem a Camara para proceder como procede.

Elles que se queixam lá sabem as suas razões que com certeza não consistirão na magua de que se perca para o Municipio uma receita que tão patrioticamente e tão generosamente até hoje têm arrecadado.

Deslealdade

O primeiro numero da Alvorada transcrevendo parte d'uma correspondencia para o Primeiro de Janeiro que já foi desmentida e na qual se asseverava que diversos cavalheiros de antiga influencia monarchica trabalharam para que ficasse constituída como está a Comissão Administrativa da Camara Municipal, faz a proposito d'isto commentarios grosseiros improprios de quem presa acima de tudo a sua lealdade, o seu bom nome.

A Alvorada sabe perfeitamente que a noticia publicada na correspondencia do Janeiro é falsa. E, se o não sabe a Alvorada, sabe-o indubitavelmente quem aventura a inspira e a aconselha.

Mas ha mais. A Comissão Administrativa da Camara Municipal foi nomeada pelo dr. Manoel Monteiro, governador civil do districto e que é incontestavelmente um homem de lidimo caracter, um republicano ardente e convicto.

E chega a ser uma injuria dizer que esse homem de bem obedeceu, num caso tão grave, de tanta importancia como é o da nomeação d'uma commissão administrativa d'uma municipalidade, de mais a mais no momento historico que atravessamos, que esse homem de bem, repetimos, obedeceu á imposição, inspiração ou qualquer outra cousa semelhante de individuos que não podiam ser da sua confiança pois lhe appareciam pela vez primeira e vinham d'um regimen que uma Revolução esmagára.

E' incrivel como o desvairamento de soffregos ambiciosos a tal ponto cega e deturpa a sua razão, a tal ponto faz esquecer os mais simples deveres que a lealdade de caracter a todos impõe.

Marchantes de Vizella

O Independente na louvavel e sympathica tarefa de defender os interesses municipaes vem muito pesaroso no seu ultimo numero por ter a Camara resolvido que a matança de gado no concelho se fizesse toda, como é de lei e como é justo, no matadouro d'esta cidade.

Allega que os marchantes d'aquella povoação estabeleceram os seus talhos no extremo do concelho de Felgueiras e que assim os interesses da Camara serão prejudicados porque o imposto do consumo será cobrado pela municipalidade de Felgueiras.

Está o Independente enganado. Toda a carne que fôr consumida no concelho terá de pagar o respectivo imposto.

Se os marchantes se fôram estabelecer em Felgueiras outros irão estabelecer-se em Vizella pois indubitavelmente ficam em melhores circumstancias, visto que com certeza os habitantes d'aquella povoação preferirão comprar a carne nos talhos que lhe ficam mais perto, não se sujeitando ao encommodo e despesa de terem de pagar imposto de consumo quando entrem no concelho com a carne que compraram ou, no caso negativo, soffrerem o vexame d'uma apreensão e multa.

Parece-nos pois que não ha motivo para os reparos e sustos do nosso presado collega *Independente*.

Commissão Municipal Republicana de Guimarães

AVISO

Todos os cidadãos do concelho de Guimarães que desejarem inscrever-se no Partido Republicano Portuguez devem-no fazer perante a Commissão Parochial da respectiva freguezia. Nas freguezias onde ainda não houver Commissão Parochial a inscripção será feita perante a Commissão Municipal Republicana.

O caderno para inscripção da Commissão Parochial Republicana da freguezia da Oliveira encontra-se no estabelecimento n.º 45 da rua do dr. Avelino Germano, antiga rua de S. Paio; o da Commissão da freguezia de S. Paio na rua de D. João n.º 78 a 80; o da Commissão da freguezia de S. Sebastião no campo do Tournal n.º 26; o da Commissão da freguezia de Creixomil na rua da Liberdade (antiga da Alegria) n.º 96 e o da Commissão Municipal Republicana no Largo de D. Affonso Henriques n.º 33.

Adhesões

Adheriram ao partido republicano os seguintes cidadãos:

Albino Pereira Cardoso, Manoel José da Costa Guimarães, Joaquim de Souza Dias, Mathias Duarte de Macedo, João Antonio Ramos, José Mendes da Cunha, Salvador Joaquim Dias, Francisco Faria, Padre Antonio Hermanno Mendes de Carvalho, Conego José Maria Gomes, Augusto Dias Teixeira Alves, Padre Anselmo da Conceição e Silva, Abilio d'Almeida Coutinho, João Teixeira Moniz, Manoel Mendes Neves, Alvaro Teixeira de Carvalho, Luiz Maria Philippe Teixeira, José de Oliveira Meira, Guilhermino Augusto Barreira, conejo Antonio da Silva Ribeiro, Bernardino Jordão, Gaspar Alberto da Silva Ferreira, Aureliano Jacyntho, João de Souza Dias e Bernardino Mendes.

Noticiario

Saudação

A Velha Guarda cumprimenta affectuosamente toda a imprensa portuguesa especializando a do seu partido e desta cidade, a todos promettendo a maior lealdade e a maxima delicadesa em qualquer questão que porventura se venha a dar com qualquer dos seus collegas.

Boatos insidiosos

Ha dias correram por ahi uns boatos estupidos sobre occorrenças graves no governo provisorio da Republica Portuguesa.

Os auctores de taes boatos, aleivosamente propalados com o fim de atemorisar e provocar o sobresalto e desconfiança em espiritos ingenuos e fracos, merecem uma reprimenda rigorosa e nesse mesmo sentido já providenciou o governo da Republica.

Sabemos que na Administração do Concelho existem já bastantes indícios para se poder facilmente descobrir o auctor ou auctores dos tolos boatos a que nos estamos referindo, tendo sido apresentada uma queixa nesse sentido pelo cidadão José Pinto Teixeira d'Abreu, digno presidente da Commissão Administrativa da Camara Municipal.

Lei Organica do Partido Republicano Portuguez

Devidamente auctorizados pelo Directorio do Partido Republicano começamos hoje a publicar em forma de livro, de maneira a poder ser aproveitada por todos, a Lei Organica do Partido Republicano Portuguez.

Achamos da maxima conveniencia que todos os republicanos ou não republicanos que, no entanto, desejem adherir ao Partido, a leiam e conservem a fim de saberem quaes os deveres que incumbem a todo o cidadão republicano.

Desmentido

No Seculo do dia 4 do corrente vem publicado o seguinte:

Um centro de democratas moderados

«GUIMARÃES, 3—T.—Inaugura-se amanhã, com grande solemnidade, no Salão Artístico d'esta cidade, um novo centro de democratas moderados, com o titulo de Centro Republicano Theophilo Braga, presidindo á sessão o administrador do concelho. Consta que assistirão muitas pessoas da alta aristocracia, entre ellas o visconde de Sendello e o dr. Joaquim José de Meira, ex-chefe do extinto partido franquista local.

Informa-nos pessoa que muito consideramos que esta noticia não tem fundamento.

Regedores

Foram nomeados regedores para a freguesia da Oliveira Antonio José Peixoto da Costa, para a de S. Paio, Francisco Jacinto e para a de S. Sebastião Antonio Pinto Pereira Mendes.

Transferencia

Foi collocado no districto do recrutamento e reserva n.º 8, o major de infantaria 20 snr. Celesino Queiroga.

Organisação do Partido Republicano no Concelho de Guimarães

Commissão Municipal

Effectivos—Guilhermino Alberto Rodrigues, presidente; Mariano da Rocha Felgueiras, secretario; José Pinto Teixeira d'Abreu, thesoureiro; Manuel Ferreira Guimarães e Julio Antonio Cardoso, vogaes.

Substitutos—Florencio Leite Lage, Manuel Caetano Martins, Agostinho Rocha, José Ribeiro de Freitas e José Rodrigues Leite da Silva.

Commissões parochiaes

S. SEBASTIÃO

Effectivos—Rodrigo Augusto da Graça Alves, José Mendes d'Oliveira, Manuel Luiz de Mattos.

Substitutos—Antonio Pinto Pereira Mendes, Manuel Teixeira de Carvalho e Thomé de Sousa Barreto.

S. PAIO

Effectivos—Antonio Barbosa d'Abreu Guimarães, Antonio José Pereira Rodrigues e Manuel Fernandes Guimarães.

Substitutos—João Fernandes de Macedo, José Ladeira Guimarães e Carlos Ferreira Guimarães.

OLIVEIRA

Effectivos—Avelino Faria Guimarães, Antonio de Sousa Guise e José Fernandes Guimaraes.

Substitutos—João Ribeiro Leal, Antonio Teixeira Lameiros, e José Ferreira dos Santos.

S. MIGUEL DE CREIXOMIL

Effectivos—Alvaro Machado da Silva F. Oliveira, Antonio José Pereira da Silva Lima e José Salgado.

Substitutos—Fernando Antonio d'Almeida, José de Sousa Neves e Francisco de Freitas.

A Commissão Municipal trata

activamente de promover a eleição das commissões parochiaes nas restantes freguezias do Concelho.

Commercio

Communicam-nos em circular os nosso amigos e correligionarios Manoel e José Fernandes Guimarães, que abriram ante-hontem o seu estabelecimento, situado na rua da Republica n.ºs 78 e 80. O ramo que vão explorar é de drogaria e ceriaria, de que teem bastantes annos de pratica. Que a fortuna bafeje os dois rapazes, trabalhadores e honestos, são os nossos desejos.

A jesuitada

Dizem-nos que ainda se encontram aqui diversas *irmãsinhas*, espalhadas em diferentes casas d'esta cidade. Bem sabemos que o decreto que expulsou as ordens religiosas não foi cumprido á risca e que as auctoridades não procederam com rigor na sua execução. Assim, torna-se urgente que, nós outros, façamos sentir a quem de direito, o que se passa n'esta thebaida.

Sessões Camararias

A Velha Guarda encetará no seu proximo numero o relato circunstanciado das sessões camararias desde que a actual commissão tomou posse.

As festas nicolinas

As tradicionaes festas a S. Nicolau ainda este anno tiveram a sua repercussão.

No dia 29, deu entrada n'esta cidade o pinheiro, «...o mastro mais gigante que ao longe canta a festa do estudante.»

Houve a fatalidade de, estando o pinheiro sobre uma zorra, cahir, matando uma creança de 12 annos.

No 1.º de dezembro, houve espectáculo no theatro de D. Affonso Henriques, de que nada podemos dizer por não termos assistido.

No dia 4 realizou-se o *magusto e as posses*.

Em 5, sahio o bando escolastico, que foi recitado pelo alumno de 5.ª classe snr. Manoel Joaquim da Silva e feito pelo snr. Jeronymo d'Almeida.

No dia 6 houve distribuição de maças ás damas vimatanenses e as danças costumadas. Assim terminaram as festas Nicolinas, bem dignas de melhor sorte pois que certos e determinados costumes, improprios da epocha actual, devem ser abolidos.

Inscripções

Principiam a pagar-se na recebedoria d'este concelho no dia 16 do corrente os juros do 2.º semestre d'este anno das inscripções da divida interna fundada do juro de 3 por cento.

Expediente

A todos quantos enviamos A Velha Guarda e não a queiram assignar, rogamos o favor de a devolverem. Aos que no-la acceitarem e lhe queiram angariar assignaturas a nossa indelevel gratidão.

Explicações e aulas

O *Instituto Escolar*, installado na rua das *Lamellas 29* está aberto para explicações e para aulas particulares, sob a direcção dos professores P.º José Maria Fiuza, tenente Francisco Martins Ferreira e P.º Antonio Hermano, a qualquer dos quaes se podem dirigir os interessados para combinações ou esclarecimentos.

LEI ORGANICA

DO

PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUEZ

VOTADA NAS SESSÕES DE 23, 24 E 25

DO

Congresso Nacional Republicano de 1909

EM

SETUBAL



GUIMARÃES

Pap. e Typ. Minerva Vimaranesse

RUA DE PAYO GALVÃO

1910

lio moral que lhes assegure o exercicio dos seus direitos, bem como toda a protecção material que circunstancias occasionaes tornem necessaria, e por modo tão effcaz quanto possivel.

CAPITULO II

Da divisão territorial

Art.º 4.º

Para o effeito da organisação partidaria, é mantida a actual divisão das circumscripções administrativas do paiz, em districtos, concelhos ou municipios e freguezias ou parochias.

Art.º 5.º

A organisação partidaria nas provincias ultramarinas, será tambem feita, segundo a divisão das circumscripções administrativas nellas existentes.

CAPITULO III

Dos Congressos

Art.º 6.º

Os congressos do partido são ordinarios ou extraordinarios. Só os ordinarios gozam de integral poder constituinte e legislativo; os extraordinarios não podem occupar-se de outros assumptos, além dos especificados no convite de convocação.

§ unico. — O congresso ordinario reúne annualmente por direito proprio, no mês de abril, em dia que for indicado pelo directorio; devendo o ultimo congresso marcar o logar da sua realisação.

Art.º 7.º

O congresso extraordinario será convocado:
1.º—Pelo directorio, quando o julgar necessario;

A VELHA GUARDA

Semanario Republicano

Ao Cidadão

Mercearia Traz de S. Paio

DE

Avelino de Faria Guimarães

43, Rua Dr. Avelino Germano, 45

(Antiga Rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Especialidade em chá e café, bacalhau, arroz, assucar, azeite, vinhos finos engarrafados e em barril, bebidas nacionaes e estrangeiras. Manteigas, doces e bolachas nacionaes e estrangeiras, conservas de Espinho, massas alimenticias, artigos de papelaria, e muitos outros artigos concernentes a este ramo.

Drogaria Moderna

DE

Fernandes Guimarães & Irmão

78, Rua da Republica, 80

(ANTIGA RUA DA RAINHA)

GUIMARÃES

Estabelecimento de vidraria e ceriaria, oleos, tintas, vernizes, vidros, ceras em vellas e muitos outros artigos pertencentes ao mesmo ramo.

SALGADO

Rua Nova de Santo Antonio—GUIMARAES

DEPOSITO DE LUVAS DE PELLICA

Lovas de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para senhora. Lovas de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para homem. Ditas brancas, pretas e em côres, para creança. Lovas d'algodão, escocia e em seda para senhora, creança e homem, em branco, pretas e em côres. Lovas d'agasalho para homem, senhora e creança, em todas as côres.

A PRIMAVERA

Estabelecimento de fazendas brancas e miudezas

— DE —

OLIVEIRA & IRMÃO

Grande e variado sortido de artigos para a presente estação por preços limitadissimos.

Visitem todos a casa Primavera junto á igreja de S. Pedro—Guimarães.

CHAPELARIA

E

GRAVATARIA DA MODA

DE

Manuel C. Martins

Praça D. Affonso Henriques, Guimarães.

Grande sortido de chapéus e bonets para homem e creança. Artigos Militares. Gravatas escolhidas; sempre novidade. Botões para punhos e collarinhos. Postaes illustrados etc., etc. Concereta-se toda a qualidade de chapéus.

Elucidario do Commerciantes

Coordenado pelo Dr. EDMUNDO GORJÃO

(Advogado)

Util e necessario a todo o commercio em geral—Grande economia de tempo e dinheiro

Pelo simplez exame deste livro, que contém todas as disposições dos Codigos Commercial e do Processo Commercial, com formulas para todos os actos que seja preciso praticar e as principaes disposições referentes ao commercio, se conhece a grande vantagem que todos os senhores commerciantes têm em adquirilo.

Basta um simplez requerimento para demandar um devedor, que se copie deste livro, para o senhor commerciante embolsar mais do que os 500 reis do seu custo.

Os pedidos devem ser dirigidos para a Rua de S. Lazaro, 151 e 153, Lisboa.

FERNANDO DE VASCONCELLOS

ACABA DE SER PUBLICADO O

PROJECTO DE LEI

SOBRE

Organização administrativa e analfabetismo

Extinção das administrações do concelho—Maneira pratica e facil de obter immediatos recursos, para o augmento de vencimentos aos professores de instrucção primaria e para a creação de duas missões annuaes de escolas moveis, em todos os concelhos do paiz. Organização das secretarias dos circulos escolares.—Augmento de vencimento aos secretarios e amanuenses das Camaras municipaes.

Sellos usados

Vendem-se e trocam-se sellos postaes do reinado de D. Manuel II, de todas as taxas, exceptuando de 2 1/2, 5, 10 e 25 réis.

Sellos fiscaes tambem se trocam pelos postaes, devendo todos ser em perfeito estado de conservação.

Fazer remessas em carta fechada á Papelaria e Typographia Minerva Vimaranesense—Rua de Payo Galvão.

CAPITULO I

Da população republicana

Artigo 1.º

São cidadãos republicanos todos os que professam os principios e sentimentos democraticos, e conformam os seus actos com os mesmos principios.

§ unico.—Serão considerados membros do partido republicano os cidadãos republicanos que, reunindo as condições do artigo 2.º, forem como taes inscriptos em qualquer das organizações do partido.

Art.º 2.º

Os cidadãos inscriptos em qualquer das organizações do partido republicano têm por dever:

- 1.º—Observar a lei organica do partido;
- 2.º—Acatar as deliberações dos congressos;
- 3.º—Cooperar em todos os actos publicos do partido e cumprir os mandatos que lhes forem conferidos, nos termos da lei organica;
- 4.º—Promover na medida das suas forças o desenvolvimento do partido e a propaganda da sua doutrina;
- 5.º—Fazer-se inscrever no recenseamento eleitoral da sua parochia;
- 6.º—Contribuir para o cofre do partido com a quota minima de 50 reis mensaes, salvo quando for dispensado pela entidade que o haja inscripto no partido, nos termos do § unico do artigo anterior.

Art.º 3.º

Os cidadãos republicanos dispensar-se-ão entre si e receberão dos corpos dirigentes do partido todo o auxi-